

INFORMATIVO Nº 01/2020 - DEDUC/NCPM

Assunto: Disponibilização de Videoaulas por TV aberta para as redes municipais de ensino do Paraná.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no âmbito de sua competência, à luz da Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, da Resolução Seed nº 1.016/2020 e a alteração contida na Resolução Seed nº 1.219/2020 – GS/SEED, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, para este período, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, disponibilizará, a partir do dia 04/05/2020, em TV aberta, as videoaulas gravadas pelos professores da rede municipal de Curitiba, utilizando os seguintes meios:

I – transmissão ininterrupta de todas as disciplinas constantes no currículo básico de cada ano/série, da SME Curitiba;

II – disponibilização no site institucional da SEED

<http://www.educacao.pr.gov.br/Municipios> o acesso às aulas apresentadas no canal aberto de televisão;

III – visualização das videoaulas nos canais abertos de televisão.

As videoaulas serão disponibilizadas aos estudantes, seus familiares e professores, conforme anexo I:

I - para a Educação Infantil – Pré-Escola: as videoaulas, poderão ser utilizadas como forma de manter o vínculo com o educando, sem computar carga horária como atividades não presenciais, conforme Art. 2 da Deliberação 01/2020 do CEE/PR.

II - para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, compreendidas em aulas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o currículo básico do ano/série, da SME de Curitiba, ficando o conteúdo da videoaula disponível para acesso todos os dias após os horários estabelecidos.

III – para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase I: compreendidas em aulas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o currículo básico do ano/série, da SME de Curitiba, ficando o conteúdo da videoaula disponível para acesso todos os dias após os horários estabelecidos. As videoaulas da EJA – Fase 1 serão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS - NCPM

apresentadas na segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que nos demais dias de intervalo da semana as mesmas serão reprisadas.

IV - para a Educação Especial: as aulas com as adequações metodológicas e recursos de Atendimento Educacional Especializado - AEE, serão disponibilizadas aos sábados.

É de suma importância que o Núcleo Regional de Educação, oriente as Secretarias Municipais que manifestaram interesse nas videoaulas em tv aberta, sobre a necessidade das mesmas se organizarem, para informar a comunidade escolar, sobre o acesso, data e horário de início da transmissão das videoaulas, canal de acesso, anexo II, e grade de horários com as respectivas disciplinas.

Cabe ressaltar que as Secretarias Municipais de Educação, possuem autonomia, para se organizarem quanto a utilização das videoaulas, dentro do seu contexto, conforme anexo III, da relação de conteúdos das videoaulas durante este período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Eliane Alves Bernardi Benatto
Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

De acordo,

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Representante da Diretoria de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **INFORMATIVO_01_2020_DEDUC_NCPM.pdf**.

Assinado por: **Eliane Alves Bernardi Benatto** em 29/04/2020 16:59, **Roni Miranda Vieira** em 29/04/2020 17:28.

Inserido ao protocolo **16.559.468-1** por: **Cleusa Salete dos Santos Curcel** em: 29/04/2020 16:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
4ef388ee67979aa56dc90646e0eb2199.